



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 31 de agosto de 2023.

**Denomina Via Pública, localizada no Bairro Linha do Meio, de Rua das Orquídeas.**

**ELAIDE PETRY LOFF**, Vereadora de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Legislação em vigor, encaminha o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de **RUA DAS ORQUÍDEAS** a Rua Projetada B do Loteamento Morada Verde, fazendo frente à Rua Selma Kerkhoven, no Bairro Linha do Meio, no município de Salvador do Sul, zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, no sentido leste-oeste, onde mede 234,25m com a quadra D; ao NORTE, no sentido leste-oeste, em três segmentos, onde o primeiro mede 117,96m com a Quadra C, e o segundo mede 14,50m com a Rua Projetada C e o terceiro mede 101,62m com a Quadra B; ao LESTE, com a Rua Selma Kerkhoven, no comprimento de 14,50m; ao OESTE, onde mede 14,51m, com Elton José Pletsch, Ronie Luiz Pletsch e Vanda Maria Pletsch

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL,  
31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 18/09/2023  
POR unanimidade  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES  
Elton José Pletsch PRESIDENTE  
Maria SECRETÁRIO

  
ELAIDE PETRY LOFF  
Vereadora do MDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Senhores Vereadores:

Justificamos a denominação de **RUA DAS ORQUIDEAS** para a Rua Projetada B do Loteamento Morada Verde, localizada no Bairro Linha do Meio, município de Salvador do Sul, pois a mesma não possui denominação, dificultando a identificação para o recebimento de correspondências, localização para transportadores com entrega de materiais, para serviços de Taxi, por se encontrar no perímetro urbano e os moradores não tem um endereço para fornecer.

A denominação de RUA DAS ORQUIDEAS faz alusão a uma belíssima flor, simboliza alegria, vitalidade e boas vibrações e os moradores do Loteamento Morada Verde terão esse privilégio.

Atualmente a Rua ainda não possui moradores e o idealizador e proprietário do Loteamento foi devidamente consultado e está de acordo com essa denominação.



**RUA PROJETADA A**, situado no Bairro Centro, zona urbana da cidade de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, de formato irregular, com área superficial de **2.242,95m<sup>2</sup>**, fazendo frente à Rua Selma Kerkhoven, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, em três segmentos, onde o primeiro mede 124,90m com QUADRA C, o segundo mede 14,50m com RUA PROJETADA C e o terceiro mede 101,50m com QUADRA B; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, onde mede 235,73m com QUADRA A; ao **LESTE**, com RUA SELMA KERKHOVEN, no comprimento de 14,51m, ao **OESTE**, onde mede 14,51m, com ELTON JOSÉ PLETSCH, RONIE LUIZ PLETSCH e VANDA MARIA PLETSCH.

**RUA PROJETADA B**, situado no Bairro Centro, zona urbana da cidade de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, de formato irregular, com área superficial de **2.251,04m<sup>2</sup>**, fazendo frente à Rua Selma Kerkhoven, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, onde mede 236,75m com QUADRA D; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, em três segmentos, onde o primeiro mede 122,96m com QUADRA C, o segundo mede 14,50m com RUA PROJETADA C e o terceiro mede 104,12m com QUADRA B; ao **LESTE**, com RUA SELMA KERKHOVEN, no comprimento de 14,51m, ao **OESTE**, onde mede 14,51m, com ELTON JOSÉ PLETSCH, RONIE LUIZ PLETSCH e VANDA MARIA PLETSCH.

**RUA PROJETADA C**, situado no Bairro Centro, zona urbana da cidade de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, de formato regular, com área superficial de **626,70m<sup>2</sup>**, formando quarteirão com a Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Selma Kerkhoven, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, onde mede 14,50m com RUA B; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, onde o primeiro mede 14,50m com RUA A; ao **LESTE**, com QUADRA C, no comprimento de 65,40m, ao **OESTE**, onde mede 65,40m, com RUA B.

Salvador do Sul, 26 de dezembro de 2018.



---

Marcio Morales Cezar  
Eng. Civil  
CREA RS 114134-D



Silvana Käfer  
ARQUITETA ORGANIZADA  
CAD. A. 199-3

Vanderlei



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SILVIANE KAFER  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 002.XXX.XXX-55  
Nº do Registro: 000A624993

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8101187R01CT001  
Data de Cadastro: 03/04/2019  
Data de Registro: 03/04/2019

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.500,00

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-63  
Data de Início: 09/01/2019  
Data de Previsão de Término: 09/01/2020

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País:  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: SELMA KERKHOVEN  
Bairro/Distrito: LINHA DO MEIO/SALVADOR DO SUL

Nº: SN  
Complemento:

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 42.508,66  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia:

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE AO PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI7806662I00CT001	VANDERLEI JOSÉ RAMBO	INICIAL	09/01/2019
<b>SI8101187R01CT001</b>	<b>BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME</b>	<b>RETIFICADOR</b>	<b>03/04/2019</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SILVIANE KAFER, registro CAU nº 000A624993, na data e hora: 03/04/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: SILVIANE KAFER  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 002.XXX.XXX-55  
Nº do Registro: 000A624993

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI8101330R01CT001  
Data de Cadastro: 03/04/2019  
Data de Registro: 03/04/2019

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.500,00

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-63  
Data de Início: 09/01/2019  
Data de Previsão de Término: 09/01/2020

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País:  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: SELMA KERKHOVEN  
Bairro/Distrito: LINHA DO MEIO/SALVADOR DO SUL

Nº: SN  
Complemento:

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: EXECUÇÃO  
Atividade: 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 42.508,66  
Unidade: metro quadrado

**3.1.3 Tipologia**

Tipologia:

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

RRT REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI7806718I00CT001	VANDERLEI JOSÉ RAMBO	INICIAL	09/01/2019
<b>SI8101330R01CT001</b>	<b>BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME</b>	<b>RETIFICADOR</b>	<b>03/04/2019</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SILVIANE KAFER, registro CAU nº 000A624993, na data e hora: 03/04/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS114134 Profissional: MARCIO MORALES CEZAR E-mail: moralesmarcio1972@hotmail.com  
RNP: Título: Engenheiro Civil  
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: BH3 INCORPORADORA EIRELI E-mail:  
Endereço: RUA PADRE REUS 76 APTO 401 Telefone: CPF/CNPJ: 28.988.314/0001-63  
Cidade: SALVADOR DO SUL Bairro.: SANTO INACIO CEP: 95750000 UF:RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: BH3 INCORPORADORA EIRELI  
Endereço da Obra/Serviço: RUA PADRE REUS 76 APTO 401 CPF/CNPJ: 28.988.314/0001-63  
Cidade: SALVADOR DO SUL Bairro: SANTO INACIO CEP: 95750000 UF:RS  
Finalidade: LOTEAMENTO Vlr Contrato(R\$): 1.000,00 Honorários(R\$):  
Data Início: 10/01/2019 Prev.Fim: 10/01/2020 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Locação de Loteamento	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Obras em Terra	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Terra Armada	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Compactação de Solo	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Infra Estrutura	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Calçamento	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pista de Rolamentos - Sarjetas	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Sinalização	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Rede de Água Pluvial	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Rede de Esgoto	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Rede de Água	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Sist. Abast. Água - Rede de Distrib. de Água	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Sist. Saneam. - Rede de Água Pluviais (Captação, Escoam.)	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Coletores pluviais em edificação/drenagem no lote	42.508,66	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/04/2019

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
_____ Local e Data	 MARCIO MORALES CEZAR Profissional	_____ BH3 INCORPORADORA EIRELI Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA





Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comarca de Montenegro  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO**  
Narciso Aldana - Oficial

Página 1 de 1

ERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Montenegro, 09 de outubro de 2020  
CNM: 10023.2.0054807-08

*N. Aldana*

FLS.	MATRÍCULA
01	54.807

**IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS**, de formato irregular, com a superfície de **3.395,43m<sup>2</sup>**, correspondente a **Rua Projetada B do Loteamento Morada Verde**, fazendo frente à **Rua Selma Kerkhoven**, no **Bairro Linha do Meio**, no município de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, zona urbana, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, onde mede 234,25m com a Quadra D; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, em três segmentos, onde o primeiro mede 117,96m com a Quadra C, o segundo mede 14,50m com a Rua Projetada C e o terceiro mede 101,62m com a Quadra B; ao **LESTE**, com a Rua Selma Kerkhoven, no comprimento de 14,50m, ao **OESTE**, onde mede 14,51m, com Elton José Pletsch, Ronei Luiz Pletsch e Vanda Maria Pletsch. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.860.763/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 422, Bairro Centro, no município de Salvador do Sul, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR: R.4-52.146 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R\$20,70. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.03.2000003.02216 = R\$2,70 - 0370.01.2000001.15338 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-U, nº 219.439 em 27 de agosto de 2020. TE**

O Oficial: *N. Aldana*  
Narciso Aldana

AV.1-54.807 - Montenegro, 09 de outubro de 2020. A presente matrícula foi aberta em razão do registro do Loteamento registrado no R.7-52.146, conforme Instrumento Particular datado em 15 de julho de 2020 e devidamente assinado por Vanderlei José Rambo pela empresa BH3 Incorporadora EIRELI-ME, acompanhado de projeto urbanístico - Planta Baixa aprovado pela Prefeitura Municipal de Salvador do Sul em 19 de agosto de 2019 (Prot. nº 2019/1001) e re aprovado em 15 de julho de 2020 (Prot. nº 1001/2019), foi apresentado memorial descritivo com a descrição dos lotes, ART nº 10142153, do responsável técnico Marcio Morales Cezar CREA RS114134, e demais documentação na forma da legislação vigente. Emol: R\$37,20. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.04.1900002.09650 = R\$3,30 - 0370.01.2000001.15339 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-U, nº 219.439, em 27 de agosto de 2020. TE

O Oficial: *N. Aldana*  
Narciso Aldana

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SEBK-Y3LUB-XT8LM-E6D8G>

ADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Montenegro-RS, 05 de setembro de 2023.

Emol: R\$68,50  
(Selo Digital) (Processamento CNJ) (27/2022) +  
Emol: R\$41,30 (0370-04-2300002-06046 = R\$4,40)  
Emol em livros e arquivos: R\$12,10  
0370-02-2300003-06175 = R\$2,50  
Processamento eletrônico de dados: R\$0,40  
0370-01-2300004-03645 = R\$1,80



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
100230 53 2023 00032422 64

NARCISO ALDANA - OFICIAL  
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto  
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituto  
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada  
TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## RECIBO

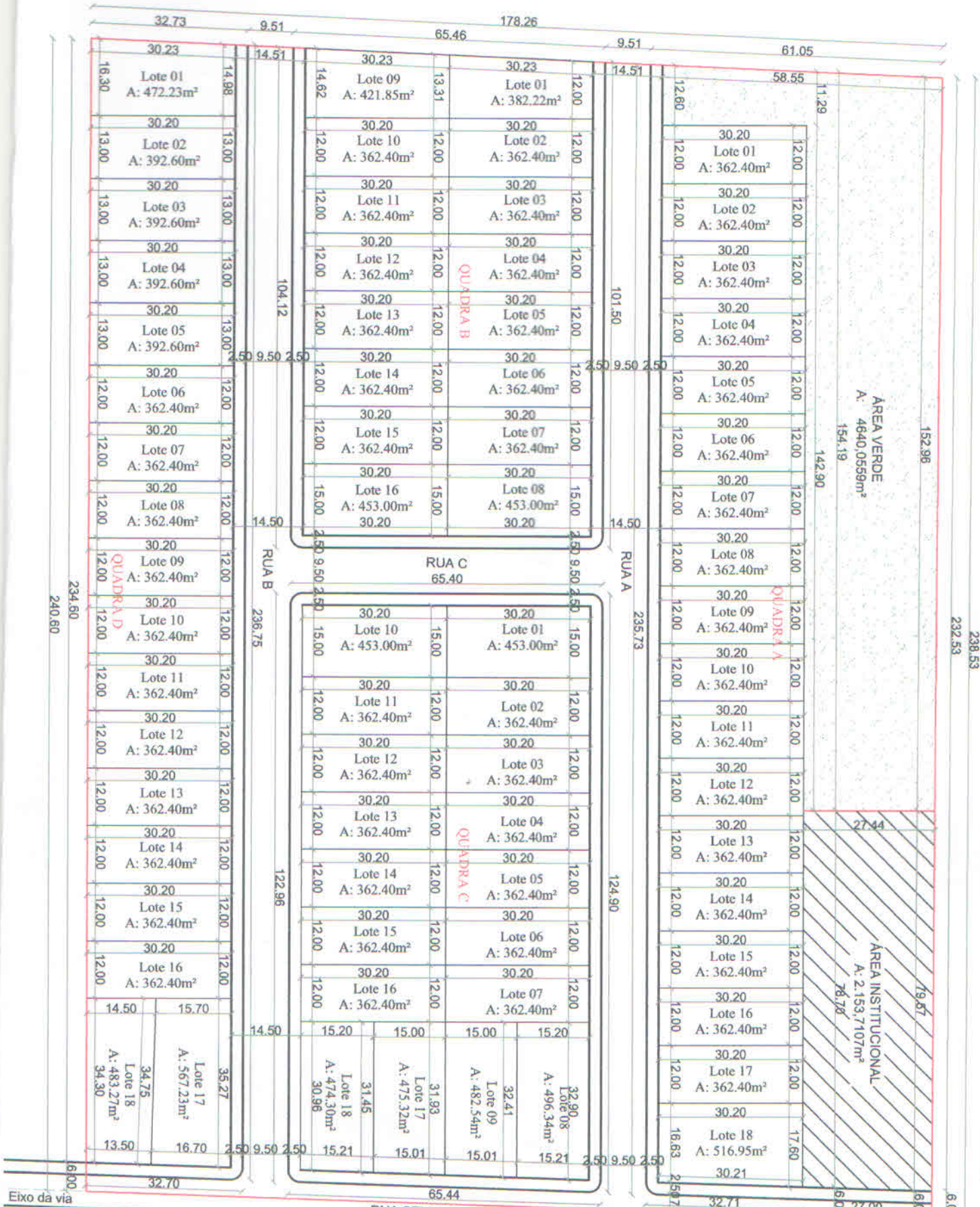
Recebemos de RICARDO JUNGES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 821.558.600-72, a importância de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente as custas e emolumentos do(s) cartório(s) de registro de imóveis do pedido nº P23080531640D.

Sem mais,

Brasília, 28 de Agosto de 2023

**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS CNPJ Nº  
37.318.313/0001-00**





238,53

232,53

6,00

6,00

152,98

19,67

6,00

AREA VERDE  
A: 4640,0599m²

AREA INSTITUCIONAL  
A: 2.153,7107m²

27,44

78,76

6,00

6,00

142,90

17,60

6,00

6,00

58,55

11,29

17,60

6,00

6,00

12,60

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00



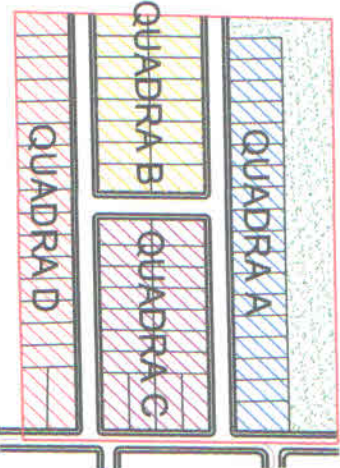
# PLANTA BAIXA

ÁREA TOTAL: 42.508,6666m²

70 LOTES

ESCALA: 1/750

## PLANTA CHAVE



ÁREAS RUAS		
RUA A	3383,0200 m²	7,96%
RUA B	3395,4300 m²	7,99%
RUAC	875,8000 m²	2,06%
DOAÇÃO SELMA KERKHOVEN	1061,2000 m²	2,49%
ÁREA EM RUAS	8715,4500 m²	20,50%

ÁREA DE DOAÇÃO		
A. VERDE	4640,0559 m²	10,12%
A. INSTITUCIONAL	2153,7107 m²	5,06%
ÁREA TOTAL:	6793,7666 m²	15,98%

ÁREA TOTAL		
A. QUADRA A	6677,7500 m²	m²
A. QUADRA B	6058,8700 m²	m²
A. QUADRA C	7183,3000 m²	m²
A. QUADRA D	7079,5300 m²	m²
A. EM RUAS	8715,4500 m²	m²
A. DOAÇÃO	6793,7666 m²	m²
ÁREA TOTAL:	42508,6666 m²	m²

ÁREAS LOTES E QUADRAS									
QUADRA A	QUADRA B	QUADRA C	QUADRA D	QUADRA DA	QUADRA DA	QUADRA DA	QUADRA DA	QUADRA DA	QUADRA DA
LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 01
362,40 m²	362,22 m²	453,00 m²	472,23 m²	6677,7500 m²	6058,8700 m²	7183,3000 m²	7079,5300 m²	8715,4500 m²	6793,7666 m²
LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03	LOTE 03
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04	LOTE 04
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05	LOTE 05
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06	LOTE 06
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07	LOTE 07
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08	LOTE 08
362,40 m²	362,40 m²	453,00 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 09
362,40 m²	362,40 m²	421,85 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10	LOTE 10
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11	LOTE 11
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 12
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13	LOTE 13
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14	LOTE 14
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15	LOTE 15
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16	LOTE 16
362,40 m²	362,40 m²	453,00 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17	LOTE 17
362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²	362,40 m²
LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18	LOTE 18
816,95 m²	362,40 m²	474,30 m²	483,27 m²	816,95 m²	362,40 m²	474,30 m²	483,27 m²	816,95 m²	362,40 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA	ÁREA TOTAL DA QUADRA
6677,7500 m²	6058,8700 m²	7183,3000 m²	7079,5300 m²	8715,4500 m²	6793,7666 m²	42508,6666 m²	42508,6666 m²	42508,6666 m²	42508,6666 m²

Exo d



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Parecer AJ/CMVSS nº 043/2023

Salvador do Sul, 18 de setembro de 2023.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

Projeto de Lei nº 04/2023, de 31 de agosto de 2023 – Denomina via pública, localizada no Bairro Linha do Meio, de Rua das Orquídeas.

Senhores Vereadores:

De autoria da Vereadora Elaide Petry Loff, o Projeto de Lei em questão visa denominar via pública, localizada no Bairro Linha do Meio, de Rua das Orquídeas.

A Vereadora justificou o PL nos seguintes termos:

Justificamos a denominação de RUA DAS ORQUÍDEAS para a Rua Projetada B do Loteamento Morada Verde, localizada no Bairro Linha do Meio, município de Salvador do Sul, pois a mesma não possui denominação, dificultando a identificação para o recebimento de correspondências, localização para transportadores com entrega de materiais, para serviços de Taxi, por se encontrar no perímetro urbano e os moradores não tem um endereço para fornecer.

A denominação de RUA DAS ORQUÍDEAS faz alusão a uma belíssima flor, simboliza alegria, vitalidade e boas vibrações e os moradores do Loteamento Morada Verde terão esse privilégio

Atualmente a Rua ainda não possui moradores e o idealizador e proprietário do Loteamento foi devidamente consultado e está de acordo com essa denominação.

O PL vem acompanhado do Memorial Descritivo e do Levantamento Planimétrico, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e da matrícula do imóvel.

É o relatório, passa-se a analisar a matéria.

Quanto à competência para apresentação do Projeto de Lei em questão, alude-se ao disposto no inciso I do art. 30, da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

No tocante à iniciativa, cumpre registrar que a Lei Orgânica Municipal estabeleceu reserva de iniciativa para apresentação de proposição que vise denominar próprios municipais e logradouros públicos ao Prefeito (art. 70, XXII), em que pese a regra geral remeteria à iniciativa legislativa concorrente, tendo em vista não constar no rol do § 1º do art. 61 da Constituição Federal. Sendo assim, em consonância com o texto constitucional, não se vislumbra óbice à apresentação do presente PL por um Vereador.

No tocante ao conteúdo do PL em questão, cumpre salientar que se realizou uma busca na legislação local, a fim de verificar se existem critérios para denominação de próprios e logradouros públicos e nada foi localizado.

Assim, não há nada específico que deva ser observado para nortear o conteúdo do PL em questão.

Assim, a par das considerações expostas e do quanto consta nos documentos enviados a esta casa juntamente com o PL em apreço, opina-se pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei ora examinado.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

**VANESSA REICHERT**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 87.371





Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer Nº 047/2023

Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023 de 31 de agosto de 2023 – Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o projeto em tela, deliberando, por (X) unanimidade ( ) maioria (X) a sua aprovação ( ) a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**Seguem as assinaturas dos membros da CFO:**

ROQUE AFONSO BOTH – Presidente -

HENRIQUE ANSELMO KIRCH – Relator –

TIAGO OLIVEIRA BENTO - Membro –



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Parecer Nº 046/2023

Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2023

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023 de 31 de agosto de 2023 – Dispõe sobre denominação de Via Pública.**

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto em tela, deliberando, por (X) unanimidade ( ) maioria (X) a sua aprovação ( ) a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**Seguem as assinaturas dos membros da CCJ:**

ELAIDE PETRY LÖFF - Presidente –

MARCIEL VENDELINO RHODEN – Relator –

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT - Membro -